



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser  
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 107-2025**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 26/03/2025.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [proposta@jumirim.sp.gov.br](mailto:proposta@jumirim.sp.gov.br) até a data e horário limite: 31/03/2025 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- V – CPF, RG e comprovante de endereço do representante da empresa; e
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer  
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

“Contratação de empresa especializada para organização de evento esportivo”

#### 1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem ou serviço comum e serviços e fornecimentos não contínuos.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especialista em eventos esportivos é crucial para o planejamento e gestão logística do evento, assegurando o sucesso e a eficiência do projeto, desde a definição do percurso até a gestão de inscrições, otimizando recursos e minimiza riscos.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Contratação de Empresa Especializada em Eventos Esportivos para organização de evento na modalidade Corrida de Rua, a ser realizada no dia 04 de maio de 2025 (domingo), seguindo as seguintes especificações:

- Quantidade: aproximadamente 500 pessoas - Trajeto e quilometragem: será percorrido um trajeto dentro do Município de 6km, com início e término do percurso na Praça Nsa. Sra. Aparecida.

- Inscrições: As inscrições serão gratuitas para os munícipes, limitados a 150 vagas, seguindo o histórico de procura dos anos anteriores. Para os atletas de outras cidades será cobrado um valor de participação a ser definido pela contratante, valor esse que será devolvido para a prefeitura de Jumirim.

- Pontos de apoio: A prestadora do serviço deverá montar os pontos de apoio e controle em até 3 horas antes do evento, sendo o início do evento às 8h00, cito a Praça Nossa Senhora Aparecida, em data a ser definida pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, sendo responsável pela execução do trabalho desde os preparativos de início até o encerramento das atividades, dentro de 4 horas de evento, com a finalização e entrega de medalhas e troféus.

Itens fornecidos pela contratada
500 chips descartáveis
500 números de peito com alfinetes
Montagem, kit, cronometragem (envelope, alfinetes, etiqueta, pulseira, impressão, etc...)
Serviço de cronometragem
Ponto de controle no percurso
Pórtico inflável



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser  
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumarim - SP  
CEP: 18.535-000

Relógio de pórtico
Tenda para a equipe de cronometragem
Transporte para a equipe de cronometragem
500 Camisetas
500 medalhas personalizadas
500 sacochilas em nylon ou tectel personalizadas "Jumarim 30 anos"
30 troféus , sendo 3 para cada faixa etária do masculino e feminino. 16 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 e 60 mais.
10 troféus para geral, 5 masculino e 5 feminino
3 troféus para maiores equipes
2 trofeus para um masculino e um feminino para os melhores colocados dos habitantes de jumirim
Pódio 1º ao 5º lugar

3.2. CAMISETAS: Segue o modelo ilustrativo da camiseta abaixo, para confecção de novo layout conforme instruções a seguir:

- 1 - Alterar o logo peitoral do título da camiseta para "4ª Corrida de Rua Jumarim 30 anos".
- 2 - Cores: camiseta na cor pérola com textos e marcas aplicados na cor verde e salmão na frente e nas costas
- 3 - Mangas na cor salmão.
- 4 - Retirar os patrocinadores.





prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser  
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

3.3. MEDALHAS: Modelo ilustrativo de medalha em comemoração aos 30 anos de Jumirim.

Medalhas em metal esmaltado, com cordão personalizado padrão de Jumirim, conforme imagem ilustrativa:



3.4. TROFÉUS: Modelo ilustrativo de Troféu produzido em metal esmaltado, personalizado com o tema: “Jumirim 30 anos – 4ª Corrida de Rua Jumirim” aplicado na parte inferior e descrito com as categorias mencionadas abaixo.



#### 4. PRAZO DO CONTRATO

O contrato será firmado pelo período de 4 (quatro) meses, sem reajuste, com início da execução a partir do recebimento da nota de empenho.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser  
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumarim - SP  
CEP: 18.535-000

O início da execução do serviço se dará a partir do envio da nota de empenho.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

5.2. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. POR CONTA DA CONTRATADA

1 - Fornecimento de inscrições para os atletas de outras cidades por meio de site na internet;  
2 - Fornecimento de kit contendo: chips descartáveis, números do peito com alfinetes e camisetas personalizadas de poliamida para os 500 atletas. Envio dos kits com 72 horas de antecedência do evento.

3 - Fornecimento de resultado final para a premiação aos atletas que tenham feito o melhor tempo na corrida de 6 km;

4 - Fornecimento de tapetes para a cronometragem e controle dos tempos exatos dos atletas no meio do percurso, na altura do 3km, para não haver nenhum tipo de fraude;

5 - Fornecimento de pórtico inflável e relógio marcando o tempo total da na linha de chegada;

6 - Fornecimento de Tenda para a cronometragem;

7 - Fornecimento de Medalhas personalizados para todos os participantes, premiação com troféus de primeiro; segundo; terceiro; quarto e quinto lugar no geral masculino e feminino 10 no total (troféu com 25cm), troféu para colocação por faixa etária de 10 em 10 anos 30 no total (tamanho 20cm), masculino e feminino. Troféu para as 3 maiores equipes participantes (tamanho 20cm), e 2 troféus para os melhores corredores da cidade de Jumarim (troféu 20cm). Envio com 72 horas antes do evento.

8 - Fornecimento de sacochilas em nylon ou Tactel de gramatura de 120g, com costura dupla, reforçada e sem costura no fundo, personalizadas "Jumarim 30 anos" tamanho m = 37x27 cm com acabamento em ilhós.

9 - Divulgação do evento, inscrições e resultado final na internet através do site da contratada.

10 - Fornecimento de Pódio do 1º ao 5º lugar.

### 6.2. POR CONTA DA CONTRATANTE

1 - Fornecimento de Staffs, pessoas responsáveis por controle do trânsito, controle de atletas durante o percurso e ajuda com o fornecimento de apoio para os atletas;

2 - Local disponível 2 horas antes da largada, com trânsito fechado;

3 - Fornecimento de Gradil com 4 metros para a passagem dos atletas até a linha de chegada;

4 - Fornecimento de mesas e cadeiras e um ponto de energia para a tenda de cronometragem;



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer  
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

5 - Retirada do KIT do atleta um dia antes do evento, na Secretaria de Cultura, que consta: alfinetes, números do peito, chips e camisetas e até 2 horas antes da corrida para os atletas inscritos;

6 - Fornecimento de atendimento médico no local, com apoio de Ambulância.

7 - Inscrições gratuitas para os munícipes na secretaria de Cultura e Esportes, limitados a 150 vagas, seguindo o histórico de procura dos anos anteriores.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será o, Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer. O Fiscal de contrato será designado por meio de Portaria.

Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023. Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Liquidação

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### Prazo de pagamento

O pagamento será realizado de forma única.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Nos termos do Decreto Municipal 2133/2023, todos os contratados, quando do faturamento dos serviços prestados, deverão emitir as notas fiscais, faturas, recibos boletos e guias de pagamento em observância às regras de retenção dispostas da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

## 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Que



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer  
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

culminará com a seleção da proposta com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

## 10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procederá, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores.

Lembrando que a escolha, preferencialmente, deve recair sobre aqueles que integram a base de dados cadastral do sistema de compras da Administração.

Para tanto, deverá ser observado:

- a) formalização através de encaminhamento de e-mail, podendo, justificadamente, ser realizada de maneira presencial pelo agente público responsável;
- b) prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser adquirido ou contratado;
- c) obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo, a descrição do objeto, valor unitário e total e dados cadastrais do proponente; e
- d) registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação

Caso não seja possível a obtenção de 3 (três) ou mais preços conforme o parâmetro acima, deverá ser divulgado "chamamento de cotação" no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido.

O orçamento estimativo deverá utilizado para verificação da disponibilidade orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas/orçamentos.

Por fim, ressaltamos ainda a necessidade de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial do órgão, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Tesouro

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

27.813.0023.2094 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 127

*Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer*